



**CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA Nº 23, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**DECRETA RECESSO NO DIA 31 DE  
DEZEMBRO DE 2020.**

O Presidente da Câmara Municipal de Muzambinho, no uso das atribuições legais, como dispõe o artigo 37, inciso II, da Lei Orgânica do Município, cc artigo 39, inciso II, do Regimento Interno, resolve:

**Art. 1º** Fica decretado recesso na Câmara Municipal de Muzambinho no dia 31 de dezembro de 2020 a partir das 12 horas.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muzambinho/MG, 31 de dezembro de 2020.

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente

Registrada e Publicada nesta Secretaria e no lugar de costume da Câmara Municipal de Muzambinho em 31 de dezembro de 2020.

  
Reginaldo Esaú dos Santos  
Presidente